

Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2025



**PREFEITURA DE  
SÃO FRANCISCO**

### Sumário

|  |   |
|--|---|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>                            | 2 |
| Aviso de Dispensa                                      | 2 |
| .....  |   |
| Edital N°07-desistência -concurso Publico N°01/2023    | 3 |
| .....  |   |
| Edital N°08/2025-convocação-concurso Publico N°01/2023 | 4 |
| .....  |   |
| Portaria   | 6 |
| .....  |   |

FEVEREIRO DE 2025

## Diário Oficial

Edição nº 671/2025

### Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal de São Francisco

**CNPJ:** 46.603.395/0001-18

**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP

**Telefone:** (17) 3693-1101

**Site:** <https://saofrancisco.sp.gov.br>

#### Câmara Municipal de São Francisco

**CNPJ:** 51.842.201/0001-77

**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP

**Telefone:** (17) 3693-1101

**Site:**

<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - SP****AVISO DE DISPENSA****PROCESSO 15/2025 DISPENSA 07/2025**

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto AVISO DE DISPENSA, PROCESSO 15/2025 DISPENSA N.º 07/2025, destinada a *“contratação de empresa do ramo para a disponibilização de **UM** profissional com formação técnica de Nível Superior em Letras e **Habilitação em Inglês**, com prática comprovada de atuação em aulas de inglês para o Ensino fundamental, tendo como finalidade ministrar aulas de Inglês na EMEIF de São Francisco para as séries iniciais e primeiro ano do ensino Fundamental, cumprindo a carga horária de 15 horas/semanais, por 12 meses, atendendo a Grade Curricular planejada para o ano letivo de 2025.”* a fim de obter propostas.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas conforme descritivo constante do Aviso, cujas datas e prazos são:

**ESCLARECIMENTOS:** até 28/02/2025 as 23h 59min

**DATA FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** 06/03/2025, até as 23h59min.

**ABERTURA:** 07/03/2025 as 09h00min, sem previsão de término, por decisão do(a) Agente de Contratação.

**REFERÊNCIA DE TEMPO DO PROCESSO:** horário oficial de Brasília (DF).

O Aviso na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 27/02/2025, no site [www.saofrancisco.sp.gov.br](http://www.saofrancisco.sp.gov.br). Melhores informações e Aviso de Dispensa completo serão obtidos no endereço da Prefeitura Municipal de São Francisco - SP, sito à Avenida Oscar Antônio da Costa, nº 1187, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 ou pelo e-mail [dispensa@saofrancisco.sp.gov.br](mailto:dispensa@saofrancisco.sp.gov.br).

São Francisco - SP, 26 de fevereiro de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**  
Av. Oscar Antonio da Costa, 1187– Centro – São Francisco – SP  
Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000

**EDITAL N°07/2025 -DESISTENCIA**  
**(Concurso Público nº 001/2023)**

**Sebastião De Oliveira Baptista**, Prefeito Municipal de São Francisco – SP, usando das suas atribuições legais, considerando o Edital de convocação nº 06/2025 do Concurso Público nº 001/2023 **Resolve:**

**T**ornar Público a Desistência dos candidatos aprovados no concurso público nº001/23 para provimento de cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS** a saber; Sr. **GABRIEL PIRES FORNIELIS** aprovado em 7º lugar, bem como o Sr. **VALDEVAN BEZERRA MONTEIRO** aprovado em 8º lugar, conforme os termos de desistência apresentados e assinados.

Publique-se, Notifique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Francisco, 26 de fevereiro de 2025.

Sebastiao De Oliveira Baptista  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**  
 Av. Oscar Antonio da Costa, 1187– Centro – São Francisco – SP  
 Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000

**EDITAL Nº 08/2025**  
**(Concurso Público nº 001/2023)**  
**CONVOCAÇÃO**

**Sebastião De Oliveira Baptista**, Prefeito Municipal de São Francisco – SP, usando das suas atribuições legais, considerando o Edital de Homologação do Concurso Público nº 001/2023 e da necessidade de pessoal; **RESOLVE;**

**C**onvocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/2023, no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, para apresentar-se até o dia 18 de março de 2025, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, sito à Av. Oscar Antônio da Costa, nº 1188, Centro, durante o período de expediente, ou seja, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, munidos dos documentos pessoais descritos no Item 13 do Edital nº 001/2023, para nomeação e posse no cargo, conforme segue:

**OPERADOR DE MAQUINAS**

| Classificação | Nome do Candidato       |
|---------------|-------------------------|
| 9º            | MATHEUS PIRES FORNIELIS |

O candidato que não atender a presente convocação será considerado desistente, implicando sua renúncia à vaga.

Publique-se, Notifique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Francisco, 26 de fevereiro de 2025.

Sebastiao De Oliveira Baptista  
 Prefeito Municipal

**DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

- ✓ 01 foto 3 x 4 (recente);
- ✓ Cédula de Identidade (R.G.) ou Registro Nacional de Estrangeiro (R.N.E.);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Centro – São Francisco – SPFone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000

- ✓ Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- ✓ Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- ✓ Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br);
- ✓ Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou de casamento (quando casado);
- ✓ Atestado de Saúde expedido pelo Médico do Trabalho do Departamento Municipal de Saúde de São Francisco;
- ✓ Certificado de Reservista, ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino);
- ✓ Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos ou de 24 anos, se estiver estudando;
- ✓ Cópia da Carteira de Vacinação da(o) candidata (o) e dos filhos menores de 14 anos;
- ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social - C.T.P.S.;
- ✓ Comprovação de habilitação específica para o cargo a ser ocupado;
- ✓ Comprovante de Residência (com data até três meses anterior à apresentação);
- ✓ Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação (site: [www.tjsp.gov.br](http://www.tjsp.gov.br)) / Cadastro de Pedido de Certidão / Certidões de 1º Grau / Certidão de Distribuição de Ações Criminais;
- ✓ Declaração de bens.
- ✓ Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de Emprego/Função Pública, e horária de trabalho expedido pela autoridade competente, na hipótese de acúmulo (Solicitar modelo ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Francisco);
- ✓ Declaração de próprio punho, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público (o modelo estará disponível no ato da contratação);
- ✓ Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas ([www.tce.sp.gov.br/siscaanet](http://www.tce.sp.gov.br/siscaanet)) para a verificação de acúmulos. Em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18***Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone. (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP***PORTARIA Nº. 1998/25 – DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pelo Funcionário Público Municipal ALEXANDRE ELIAS DA CUNHA, devidamente autuado e deferido;

**R E S O L V E –**

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias ao Funcionário Municipal ALEXANDRE ELIAS DA CUNHA, portador do RG. nº. 58.956.818-59/SSP/SP, exercendo o cargo de Conselheiro Tutelar do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – As férias do período aquisitivo 2024/2025 tem vigência de trinta dias com validade a partir de 01 de março de 2025 e encerramento 30 de março de 2025.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,  
Aos 26 de fevereiro de 2025.

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**  
Prefeito Municipal